

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 148/2013

Readaptação da servidora Vanda Jara Canuto, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Readaptar a servidora Vanda Jara Canuto, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, de acordo com a Art. 14 do Estatuto do Servidor Público, em função compatível com a sua capacidade física, conforme inspeção da Junta Médica Oficial, a partir de 20 de setembro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:5F5C58AC

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 01/10/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>